



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento, referente ao **Pregão Eletrônico nº 300/2018**, plataforma do **Banco do Brasil nº 739312**, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de Rachão, Bica Corrida, Material Britado, Material Bruto e Pedra Pulmão**. Aos 10 dias de dezembro de 2018, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Sra. Renata da Silva Aragão e o Sr. Vitor Machado de Araújo, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 098/2018, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. **Considerando que, as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 23 de novembro de 2018**(Documento SEI nº2729719), **para apresentarem as propostas de preços e os documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 29 de novembro de 2018, a Pregoeira procede ao julgamento: ITEM 04 – RUDNICK MINÉRIOS LTDA** - no valor unitário de R\$43,65. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 28 de novembro de 2018 (Documento SEI nº 2796613), cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto à sua proposta (Documento SEI nº2796628), por atender as exigências do item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação (Documento SEI nº2796672), referente ao "*Atestado de Capacidade Técnica*", exigência do subitem 9.2, alínea "j" do Edital, a empresa apresentou documento emitido pela empresa Terraplenagem Irmãos Hattenhauer Ltda, onde constatou-se que, a descrição do objeto atestado se apresentava idêntica ao objeto constante no Anexo I do edital, nos mesmos termos da proposta de preços apresentada, inclusive identificando como "cota 75%". Assim, nos termos do subitem 24.2 do edital, a Pregoeira promoveu diligência, através do Ofício SEI nº 2816047, solicitando a apresentação de documentos comprobatórios do fornecimento atestado. Em resposta, a empresa apresentou notas fiscais de fornecimento(Documentos SEI nºs 2841054, 2841063 e 2842247), as quais confirmam as informações atestadas, validando o documento apresentado.Quanto aos demais documentos apresentados, considerando a data de convocação, para fins de critério de avaliação, se apresentam dentro do prazo de validade e regularizados. Deste modo, por atender as exigências do item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**, sendo portanto, **declarada vencedora**. **ITEM 05 – INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA** - no valor unitário de R\$43,90. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 29 de novembro de 2018(Documento SEI nº 2805296), cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto a proposta de preços(Documento SEI nº 2805313), por atender as exigências do item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação(Documento SEI nº2805467), por atender as exigências do item 9 do Edital, a empresa foi **habilitada**, sendo portanto, **declarada vencedora**. **ITEM 06 – CUBATÃO PESQUISAS LTDA** - no valor unitário de R\$51,98. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 28 de novembro de 2018(Documento SEI nº2795359), cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto a proposta de preços(Documento SEI nº 2795374), por atender as exigências do item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação(Documento SEI nº 2795396), por atender as exigências do item 9 do Edital, a empresa foi **habilitada**, sendo portanto, **declarada vencedora**. **ITEM 07 – SUIÇA TRANSPORTES LTDA** - no valor unitário de R\$45,50. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 27 de novembro de 2018(Documento SEI nº2780766), cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto a proposta de preços(Documento SEI nº 2780783), por atender as exigências do item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação(Documento SEI nº2780796), por atender as exigências do item 9 do Edital, a empresa foi **habilitada**, sendo portanto, **declarada vencedora**. **ITEM 08 – CUBATÃO PESQUISAS LTDA** - no valor unitário de R\$41,95. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 28 de novembro de 2018(Documento SEI nº2795359), cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do

Edital. Quanto a proposta de preços(Documento SEI nº 2795374), por atender as exigências do item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação(Documento SEI nº 2795396), por atender as exigências do item 9 do Edital, a empresa foi **habilitada**, sendo portanto, **declarada vencedora**. **ITEM 09 – CUBATÃO PESQUISAS LTDA** - no valor unitário de R\$41,45. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 28 de novembro de 2018(Documento SEI nº2795359), cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto a proposta de preços(Documento SEI nº 2795374), por atender as exigências do item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação(Documento SEI nº 2795396), por atender as exigências do item 9 do Edital, a empresa foi **habilitada**, sendo portanto, **declarada vencedora**. **ITEM 10 – CUBATÃO PESQUISAS LTDA** - no valor unitário de R\$41,95. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 28 de novembro de 2018(Documento SEI nº2795359), cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto a proposta de preços(Documento SEI nº 2795374), por atender as exigências do item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação(Documento SEI nº 2795396), por atender as exigências do item 9 do Edital, a empresa foi **habilitada**, sendo portanto, **declarada vencedora**. Nada mais sendo constado foi encerrada esta reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Aragao, Servidor(a) Público(a)**, em 10/12/2018, às 10:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araujo, Servidor(a) Público(a)**, em 10/12/2018, às 10:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2842346** e o código CRC **04624554**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

18.0.117096-4

2842346v13

2842346v13